

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 040/2019, referente a Pregão Presencial nº 021/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para a frota municipal (caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, camionetes e veículos leves), com o maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex, e peças para máquinas pesadas e tratores agrícolas com o maior percentual de desconto utilizando a tabela deto, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: AK MEDINA DE CARVALHO, CNPJ/MF sob nº 27.675.488/0001-03, vencedora de 05 itens, desta licitação, no valor de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), empresa: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 84.880.137/0001-78, vencedora de 04 itens desta licitação, no valor de R\$ 261.200,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 07.530.236/0001-89, vencedora de 08 itens desta licitação, no valor de R\$ 272.300,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal